



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) contentores para resíduos sólidos, com capacidade nominal de 500 litros, destinados à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ronda Alta/RS.

A contratação compreende o fornecimento de contentores confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD), produzidos pelo processo de rotomoldagem, em peça única (monobloco), dotados de pés e munhões, na cor laranja, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Item	Descrição do item	Quantidade a ser licitada
01	Contentor de 500 litros, polietileno PEAD roto moldado, com pés e munhões, na cor laranja, com dimensões aproximadas de Altura: 1.100 a 1.300 mm; Largura/Diâmetro: 700 a 950 mm; Comprimento: 800 a 950 mm.	30 unidades

2. Fundamentação da contratação

A aquisição se faz necessária para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo quanto ao adequado acondicionamento de resíduos sólidos gerados em espaços públicos, áreas de circulação turística, feiras, eventos institucionais e demais atividades vinculadas à sua atuação.

A inexistência ou insuficiência de contentores adequados compromete a organização urbana, a higiene pública e a preservação ambiental, podendo ocasionar impactos sanitários e visuais negativos.

Considerando tratar-se de bem de uso permanente e de longa vida útil, a aquisição definitiva mostra-se mais vantajosa que eventual locação, atendendo ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição definitiva de 30 contentores de 500 litros, que passarão a integrar o patrimônio do Município, permitindo utilização contínua e prolongada.

Os equipamentos serão distribuídos em pontos estratégicos do Município, conforme necessidade da Secretaria, contribuindo para a melhoria da limpeza urbana e organização dos espaços públicos.

4. Requisitos da Contratação

- Capacidade nominal de 500 litros;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- Fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD);
- Produção pelo processo de rotomoldagem;
- Estrutura monobloco, sem soldas ou emendas;
- Dotados de pés integrados ao corpo para apoio e estabilidade;
- Possuir munhões laterais compatíveis com movimentação por empilhadeira ou equipamento similar;
- Material resistente a impactos, corrosão, intempéries e agentes químicos;
- Proteção contra raios ultravioleta (UV), permitindo uso interno e externo;
- Superfície lisa, de fácil limpeza e higienização;
- Produto novo, sem uso;
- Cor: laranja;
- Dimensões aproximadas: Altura: 1.100 a 1.300 mm; Largura/Diâmetro: 700 a 950 mm; Comprimento: 800 a 950 mm.

5. Execução do Objeto

Os contentores deverão ser entregues no Município de Ronda Alta/RS, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

O prazo de entrega será definido no instrumento convocatório ou na autorização de fornecimento.

O recebimento ocorrerá provisoriamente para verificação da conformidade técnica e definitivamente após conferência e atesto pelo fiscal do contrato.

6. Gestão e fiscalização do contrato

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos representantes da Contratante, para este fim especialmente designado. O gestor do contrato será o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Nelci Antônio Martinelli e fiscal o servidor, Maria Dilecia Colombo Caus, onde compete ao gestor e ao fiscal do contrato acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e atestar a conformidade para fins de pagamento.

7. Critérios de pagamento

O pagamento será efetuado até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A apuração do menor valor dar-se-á mediante pesquisa de preços de mercado, com coleta de propostas junto a empresas especializadas e, quando pertinente, consulta a contratações similares realizadas por outros entes públicos. As propostas serão analisadas de forma comparativa, considerando o valor global para a execução integral do objeto, sob condições técnicas equivalentes.

Na presente hipótese de contratação, por dispensa de licitação, a escolha da empresa será formalmente justificada nos autos, com comprovação da compatibilidade do preço com o mercado e da capacidade técnica e legal da contratada, assegurando a transparência do processo e a adequada aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

9. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será definida a partir de pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo, bem como por meio de consultas a contratações similares realizadas por outros entes públicos, em conformidade com a legislação vigente.

Os valores apurados servirão como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação e para a instrução do processo licitatório.

10. Dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0802 15 452 77 2040 3390300000000000 500 0000, vinculada à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, consignada no orçamento vigente para o exercício de 2026.

A execução da despesa observará a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da contratação, nos termos da legislação vigente.

Ronda Alta/RS, em 25 de fevereiro de 2026.

Nelci Antônio Martinelli
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo